

Acta da reunião ordinária de 6 de Junho 1953

Aos seis dias do mês de Junho e em conformidade
e cincoenta e três, nesta Vila de Oliveira do Bairro,
nos Paços do Concelho e na Sala das Reuniões da
Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos
João Doutor Elvasto Soares de Reis, Presidente da
Câmara e os vereadores Doutor Manuel Pereira
Pereira e Leão, Doutor Gomes e Melo, Abel Mendes
da Silva Valente e João Fernandes de Oliveira, pelo
primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, aprova-
da e assinada a acta da reunião anterior, fazendo-
se o seguinte: Foram presentes os seguintes re-
querimentos: um de José Laureano Jéunior, mora-
dor na Avenida Doutor António José de Almeida, nes-
ta Vila, para reparar o pavimento exposto na esca-
da de uma casa e habitação, que possui na rua do
Bergal, pelo prazo de trinta dias. Referido Centro de
Herdeiros e Eduardo Paes, em fotografia nesta
Vila, na sua Símula em Reis, pedindo licenças para
colocar na fronteira da casa de Ludo Doutor Elvasto
de Freitas, na referida rua, uma tabuleta seta em di-
reção, e orientada por virentes orientamentos e

0. Assinada

as seguintes obras: Foto-Paint-Kodaks-Kodak-Films,
 referido; autor da Augusto Costa, a fazer da Espi-
 rito, esta vila, para retomar uma casa a habitar
 na fazer da Laceria e Omea, pelo prazo de oito dias.
 referido. autor da Antonio Tavares, a sua obra
 do Reis, esta vila, para construir uma chaminé
 e reparar uma grade interior, no prédio que
 habita, pelo prazo de quinze dias. Concedida a licença
 conforme requer, sendo fixar o tubo da chaminé com
 convenientemente protegido na passagem do pavimento e
 próximo andar e do telhado do prédio. O mesmo tubo
 não deverá passar por dentro e visto de cima do
 ponto de saída da cobertura do edifício, de modo a
 não prejudicar a estética do mesmo. autor da Joaquin
 Ferreira Tavares, a fazer da Laceria e Baixo, esta vila,
 para construir um telheiro, no referido fazer e pelo
 prazo de oito dias. referido. ocupa a superfície de treze
 metros quadrados e retoma a obra. autor da Manuel
 da Bastos Júnior, residente nesta vila, para construir
 um depósito para a sua obra o terraco da sua fazenda
 esta na Alameda Antonio José e Augusta. referido. Pelo
 prazo de oito dias. autor da Antonio da Silva Novo, a fazer
 da Passos, esta vila, para reparar um alpendre, pelo
 prazo de oito dias. referido. a reparação é feita no
 telhado e referido alpendre. autor da Rivaldo da Silva
 da Figueiredo, a fazer da Estacada, esta vila, para cons-
 truir um muro de vedação e retomar uma cozinha,
 na sua casa a habitar, no referido fazer, pelo tempo
 de trinta dias. Concedida a licença conforme requer,
 sendo alçado o cumbral da casa e reparado
 ao cumbral da casa da Fabiano e Serracão. Compri-
 mento do muro, onze metros. autor da Antonio Pires
 da Silva Ventura, a fazer da Fonte Nova, esta vila,
 para reparar a sua casa a habitar, no referido
 fazer e pelo prazo de quinze dias. referido. -

Auto de Maximiano Jones da Costa, da rua de Cruzes, desta vila, para reparar uma casa de habitação e abrir uma fachada, no seu prédio sito no lugar de Casal, pelo tempo de quinze dias. Referido.

Auto de Zacarias Corroá, residente no lugar de Faria de Lima, de Pucufes, para colocar uma tabuleta, na fronteira do seu estabelecimento, situado na rua Velha de Santo António, desta vila, com as dimensões de cincoenta por trinta e cinco centímetros e os seguintes dizeres: "Chapelaria Oliveira". Referido.

Auto de Maria Jaciara Pinto Ribeiro, do lugar de Sampaio, de São Roque, para reparar uma parede e construir uma sentina, no referido lugar e pelo tempo de oito dias. Referido, ficando situada na via pública nos metros. Ocupa a superfície de dois metros quadrados.

Auto de João José Valente, do lugar de Rubeirão, de São Roque, para construir um tanque, no local do lugar e pelo prazo de quinze dias. Referido, repetindo a largura de cincoenta e quatro metros e comprimento de cinquenta e quatro metros quadrados.

Auto de Laurinda Luiza de Sousa, do lugar de Fátima, de São Roque, para ampliar a sua casa de habitação, no referido lugar e pelo tempo de um mês. Referido, não saindo do alinhamento da sua casa existente. Ocupa a superfície de cincoenta e quatro metros quadrados.

Auto de Maria, para ocupar a via pública, em cinco metros quadrados e no tempo de um mês, para a obra acima referida. Referido.

Auto de Francisco da Silva, do lugar de Igreja, de Pucufes, para construir uma casa situada a moagem, no lugar de Costa, da referida freguesia, com a superfície de sessenta e dois metros quadrados e pelo prazo de quinze dias. Referido. Fica situada na via pública, nos dois metros.

Auto de António Joaquim de Freitas, do lugar de Moimão, de freguesia de Pucufes, para construir um curral

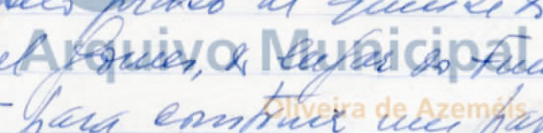
5. Roque

Pucufes

Excert. Livro de Pais

Pinheiro

no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, referido.
 fica renovo da estrada municipal, ou asséis, uento
 e ocupa a superficie e quinde uento quadrado
 Centro de José de Castro Lopes, do lugar da Cara
 das, do Povoado, para fazer um muro e vedad
 cao, no referido lugar e pelo tempo de oito dias,
 referido. Centro de O Patriarcho da freguesia de Pinhei
 ro da Beuposta, para reparar o seu prédio e substitui
 tir o telhado por uma placa de cimento armado
 pelo, dfo, no lugar do Prado, pelo prazo de tres meses.
 referido. Centro de Oua Marques, do lugar de Figueira
 de Oua, do Pinheiro da Beuposta, para reparar uma
 casa de habitacão, no referido lugar e pelo tempo
 de oito dias. referido. Centro de Benfamin Gomes,
 do lugar de Fundo, do Pinheiro da Beuposta, para
 reparar em obras de carpintaria, a sua casa de
 habitacão e pelo prazo de quinze dias. referido.
 Centro de Daniel Marques, do lugar de Fundo, do Pinheiro
 da Beuposta, para construir um pinheiro, no prazo
 de quinze dias. referido, ficando o caminho em
 a largura de tres uentos e uento. Ocupa a Su
 perficie de quinde uento quadrado e trinta e seis
 uentos. Centro de Antão de Prazi de Ribeiro e Castro
 Corte Real, do lugar de Ouveiro, do Pinheiro da Beu
 posta, para construir um muro e vedad, no lu
 gar do Fundo, pelo tempo de quinze dias. referido,
 ficando o caminho em a largura de tres uentos. Com
 primento, quinde uento e uento. Centro de Daniel
 Marques, do lugar de Suzilde, do Pinheiro da Beu
 posta, para construir uma casa de habitacão, no
 referido lugar e pelo tempo de uento dias. referi
 do, ficando o caminho em a largura de quatro uen
 tos e uento. Ocupa a superficie de uento e quinde
 uento quadrado nos dois parimentos. Centro de João
 Henriques, do lugar da Arcoza, do Pinheiro da Beu



prota, para ampliar um curral, no referido sítio e pelo tempo de quinze dias. Sítio, fração de terra e os caminhos públicos, quinze metros. Ocupa a Superfície, vinte e sete metros quadrados. Centro do sítio de Travanca Bastos Sobral, do lugar de Basteiros, de Travanca, para ampliar um muro de vedação, no referido sítio e pelo tempo de quinze dias. Sítio, fração de terra, estrada, Caçararis, seis metros e dez centímetros, vinte e oito metros e cinco centímetros. Centro do sítio de Manuel Sávaris, do lugar da Vassada, de Travanca, para ampliar uma parede e construir um pequeno curral, no referido sítio e pelo tempo de 30, três, trinta dias. Sítio, fração de terra e caminhos com a largura de quatro metros, a altura de seis. O curral ocupa a superfície de duas setenta e quatro metros e nove decímetros, desviado os caminhos, seis metros. Comprimento do muro, quinze metros e cinco centímetros. Centro do sítio de Manuel da Silva Ribeiro, do lugar da Cal, de Travanca, para fazer uma placa e construir um muro no seu prédio sítio no referido sítio e pelo prazo de trinta dias. Sítio, comprimento seis metros e oitenta. Centro do sítio de Manuel Matos, do lugar de Jaconde de cima, de Travanca, para construir uma casa de habitação, no lugar de Azeitão, no prazo de noventa dias. Sítio, fração de terra com a largura de quatro metros e cinco centímetros. Ocupa a Superfície de cinquenta e cinco metros quadrados. Centro do sítio mesmo, para ocupar a via pública com cinco metros quadrados e materiais, para a obra acima referida, pelo prazo de trinta dias. Sítio, Centro do sítio de Manuel da Costa Marques, do lugar do Funchal, de Madal, para construir uma pequena casa de arrecadação, junto ao seu prédio, no referido sítio e pelo prazo de um mês. Sítio. Ocupa a Superfície de vinte e dois metros quadrados e seis

Madal

Quinto Livro de Pais

ta recimto, Centro de Manuel da Costa Marques,
de Alfaz de Funch, de Madal, para construir um muro
de suporte, no referido lugar e pelo prazo de oito
dias. Superfície, comprimento, semesta e seis metros e
vinte centímetros. Centro de Joaquim Gomes
da Costa, de Alfaz de Rêgo, de Madal, para construir
um alpendre, no mesmo lugar e pelo prazo de
oito dias. Superfície de noventa e
nove metros quadrados e semesta e cinco decímetros. Centro

S. Martinho

de Álvaro Domingos de Costa e Silva, de Alfaz de
Sardais, de São Martinho da Pareda, para cons-
truir uma sacageira, no referido lugar e pelo
prazo de trinta dias. Superfície, vint e
nove metros quadrados e quarenta e três centímetros. Cen-

Cesar

tro de Manuel Silva de Silva, de Alfaz de Cast-
elo, de Cesar, para construir uma casa para habi-
tação, no referido lugar, com a superfície de trezentos
e trinta e sete metros quadrados e pelo tempo de três
meses. Superfície, toda recuada de face de caminho
público, quinze metros. Centro de Manuel Marques

Piedade

Pinheiro, de Alfaz de Carro Quebrado, de Piedade, pa-
ra ampliar uma casa de habitação, no referido lu-
gar, com a superfície de quarenta e seis metros
quadrados e pelo tempo de quinze dias. Superfície. Cen-

Palmas

tro de Joaquim Gomes de Pinho, de Alfaz de Tardes,
de Piedade, para construir um muro de vedação, no
referido lugar e pelo tempo de trinta dias. Superfície.
Comprimento, vint e oito metros. Centro de Arlinda
Rosa de Figueiredo, de Alfaz de Coxim, de Palmas,
para construir um muro de vedação, no referido
lugar e pelo tempo de quinze dias. Superfície. Comprimen-
to, trinta e três metros e cinquenta centímetros.
Centro de João Marques de Azevedo, de Alfaz de V. das
Unas, de Palmas, para construir uma cozinha, sala
e um forno, no mesmo lugar e no referido lugar

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeiteis

pel tempo de quinze dias, defende. Superfície, trinta e nove metros quadrados e trinta e oito decímetros.
Auto de Joaquim Jones da Costa Pinheiro, de Cesar da Igreja, de Tar Dias e Riba M., para construir uma cozinha, no mesmo lugar, em a superfície de vinte e seis metros quadrados e pelo tempo de um mês. Defende. Auto de Mauricio Ferreira Henriques, de Cesar da Cruz, de Fafes, para construir uma casa de habitação, no referido lugar, em a superfície de cento e noventa e quatro metros quadrados, no dia parimento e pelo prazo de tres meses. Defende. Auto de Luis de Oliveira Correia, de Cesar de Passos, de Fafes, para construir uma casa de habitação, no mesmo lugar, em a superfície de cento e trinta e oito metros quadrados, no dia parimento e no prazo de seis meses. Defende, respeitand a laguna e cauchis, no sentido norte em cinco metros e setenta e cinco centímetros e no sentido sul de quatro metros e cinco centímetros. Auto de Manuel Jones de Pina, de Cesar de Passos, de Fafes, para construir no referido lugar, uma casa de habitação, em dois parimentos e um muro de vedação, junto a referida casa, no prazo de cento e oitenta dias. Defende, ficando a casa situada de face do cauchis a distância não inferior a cinco metros, ocupand a superfície de cento e quarenta e oito metros quadrados. O muro deverá ser em vista a face do cauchis, respeitand a largura deste em dois metros e cinco centímetros na extremidade norte a nascente, medido de eixo do cauchis ao muro a construir e nas extremidade sul a ponto fraz situado um metro do sentido do muro vizinho empinante. Comprimento do muro, vinte metros. Auto de Manuel Soares Ferreira de Santos, de Cesar de Costeira, de Carneiros, para reparar e rebolar uma oficina, no referido lugar, pelo prazo de oito dias. Defende. Auto de Alfredo Pereira, de lugar de Fontinha, de Refuzera de Cães, para reparar um

Excmo. Sr. D. João de Sá

para a uma casa de habitação, no referido lugar e
 pelo tempo de oito dias. Defendo. Foi presente um oficial
 da Armada do Distrito de S. Pedro e Creiro, e ter de seguir
 de Creiro, quando se descer de um furacão e em
 crenta e três. Excepcionar de Lib. Mendonça da Câmara
 Municipal de Oliveira de Azeméis. O lugar
 de Vacaria, freguesia de Carregosa, pertence ao núcleo
 escolar de Casafim, de qual dista, segundo me in-
 formam, cerca de três mil metros. Encarregado
 de educação de crianças residentes no referido lugar
 têm solicitude que as respectivas crianças frequentem
 o posto escolar de Nabais, freguesia de Bragança,
 segundo que lhes fora, aproximadamente, a distân-
 cia de três mil metros. As crianças do referido lugar não fazem
 falta à manutenção da escola de Casafim e não
 são deixadas no posto de Nabais. Nestes termos, apa-
 recia a Vossa Excelência a fim de se me enviar
 o parecer relativo à mudança dos respectivos
 núcleos, para que o lugar de Vacaria pertencesse ao
 núcleo de Nabais de encelha e creio. O Distrito
 Annua. Intermitente. A Câmara resolveu proposita-
 mente mais cento e oitenta dias, a guisa de responsabi-
 lidade para a favor da doente Maria Albino, de
 freguesia de Loureiro, em encelha, internada no Hospi-
 tal "Sobral Cid". A Câmara autorizou o Sr.
 Mendonça a assumir toda a responsabilidade pelas des-
 pensas em o seu internamento no Instituto de Monte
 queir e Ourelopa, a favor de António Soares de Bastos,
 residente nesta vila, para tratamento. Presente um re-
 quimento de Sr. de S. Lúcia para, de lugar de S. Lúcia,
 de S. Lúcia e Riba de, pedindo licença para construir
 uma retrete, no referido lugar, a favor da doente Maria
 de S. Lúcia. Liberado o Sr. de S. Lúcia e Riba de. Foi
 presente um requerimento de Joaquim de S. Lúcia,
 casado, residente, residente no lugar de S. Lúcia, de freguesia

Quest. Lou. em Fei

a Manoel Fernandes da Silva, esta vida, por serviços presta-
dos na reparação de edifícios do Paço & Carmilho, arrematou
três eucardos, a Antonio Augusto da Cunha Figueiredo, esta
vida, por fornecimento de salmão, & fe, salmão para a cidade
da Misericórdia de Braga; trinta e sete eucardos e setenta
eucardos, ao mesmo, por transporte de vinho para a
cidade de Feitosa, em Lourenço; trinta e sete eucardos e
setenta eucardos, ao mesmo, por transporte de vinho
para a reparação de eucardos em Fontaiveira, em
Lourenço; arrematou e quaranta e nove eucardos e setenta
eucardos, a Augusto Sousa, esta vida, por serviços presta-
dos na reparação dos eucardos e Casas e Carreiros;
setenta e trinta e quatro eucardos e trinta eucardos, a Au-
gusto da Costa (Lipuna), esta vida, por serviços prestados
nos alvarães de Arco de Santo Antonio Jari e
Alameda; trinta e sete eucardos e setenta e nove eucardos e qua-
renta eucardos, a Augusto Costa, esta vida, por serviços
prestados na reparação de edifícios do Paço & Carmilho.
Trinta e sete eucardos e setenta e nove eucardos, a Augusto Pedro
de Fei, esta vida, por despesas annua da a lombra de
lombos fidejuntis da Câmara, em representação municipal.
Fuei uma carta de lombra Eduardo de Sousa
Moura, do termo de Fei: contra, doze e mar e
setenta eucardos e cinco eucardos e tres. Exceção de lombra
Augusto da Cunha Municipal e Carmilho a Câmara
e Arco de Santo Antonio Jari. Com virtude de mar
me se promulgar, e vide a todos afazeres em lombra,
continuar a dar a necessaria assistência a reparação
de Arco de Santo Antonio Jari e Cunha, cuja empreitada me
foi adjudicada, lombra a lombra e informar Vossa Exceção
em que passai procuração ao lombra Antonio Augusto
Ferreira, residente em Arco, arrematou Lourenço, lombra
setenta eucardos e cinco eucardos, para me representar em todos
os actos referentes a dita empreitada, perante a Câmara
de Fei e lombra a Vossa Exceção, até a conclusão

de referida empreitada. Junto publico-forma de referida
procuração, para os devidos efeitos. Com os seus respec-
tosos cumprimentos. Assinado. Eduardo de Souza Leão
pelo Senhor Presidente foi dito, que em seu entender a Câmara
na nada sendo a opor, visto si lhe interessar a construção
de obras, nos termos e condições do contrato, desde que assim
não seja, continua a ser responsável pela sua execução o
Senhor Eduardo de Souza Leão. A Câmara emendou em
o Senhor Presidente, autorizando pois o Senhor Secretário de-
clarar a dar cumprimento aos trabalhos de acordo em Anexo.
Presente um representante de Manuel Rodrigues de Souza, es-
criturário da terceira Classe da Secretaria da Câmara
pedindo a donação de café que exerce, por ter sido
nomeado para outro lugar. Deferido. Foram autua-
dos os seguintes pagamentos. cento e oitenta e quatro
reais, a José Fernandes José, e Mercês, por ser-
vidos de mercearia e transportes quanto ao fardo de vin-
te e sete e meio quintaes. quatrocentos e cincoenta e seis
reais, a Manuel Jacua, esta vida, por um fardo para
o saccho de Bissah, quanto aos fardos de vinte e sete
e meio quintaes. quatrocentos e oitenta e cinco reais
e doze centavos, a João Bastos de Oliveira, esta vida, por emenda
de um habitante para a casa em Quafistado. quatro
centos e trinta e nove reais e trinta centavos, a
Viara de Raposo de Oliveira Bastos, esta vida, por forneci-
mento de impressos e material de expediente para
as escolas. cento e quarenta e cinco reais, a mes-
ma, por artigos de limpeza para as escolas. seiscentos
e cincoenta e seis reais e vinte centavos, a mes-
ma, por fornecimento de impressos e material de expediente pa-
ra as escolas. duzentos e oitenta e quatro reais e
centavos, a mes-
ma, por artigos para a limpeza
da Secretaria; dois mil e oitenta e trinta e nove
reais, a Graçiana de Silva Pereira, esta vida, por transportes
de sacchos e bita para a reparação de estradas e

Quinto Livro de Feitos

caminhos, quinhentos e vinte e cinco, ao mesmo, por
 transporte de pedra para a reparação de caminhos de fora
 também; dois mil e setenta e cinco e cinco e cinco,
 ao mesmo, por transporte de sacchar para uma cal
 cada no caminho de feitor em Lourenço. Dois mil e
 setenta e cinco e cinco e dois e cinco e quatro e cinco
 a António Rufino da Cunha Figueredo, em ta vida,
 por transporte de terra de açucena contra António José
 de Almeida, e tubos quinhentos e vinte e cinco, ao
 mesmo, por transporte de vara e material para as
 escolas de Carapuce e Carapuce. Quinhentos e cinco
 ao mesmo, por transporte de terra e pedra para a
 moinha de Ul. quatro mil e quinhentos e cinco,
 a Carrasqueira e Leitura, e Leitura, por repara-
 ção da Câmara Municipal. Dois mil e quatrocentos e
 trinta e cinco e cinco, a Luizel Vieira, e Porto, por
 fornecimento de tubos para o saneamento de Almeida.
 Quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco e cinco, a
 Jaime da Costa, e Porto, por fornecimento de entada
 de moinhas. Dois mil e cinco e cinco e cinco e cinco
 e cinco e cinco e cinco, a A Electrificadora,
 e Porto, por fornecimento de lâmpadas, etc.
 cadros. Quinhentos e cinco, a Santa Casa de
 Misericórdia, e Estância, por interramento
 de dentes no hospital. Cinco mil e cinco,
 a Petrus Correa Barbosa, em ta vida, por litografia
 e consultor jurídico. Trezentos e setenta e cinco e cinco
 e cinco, a Sampar e Sousa e Lima, e Porto,
 por material e expediente para o Secretário
 quinhentos e vinte e cinco, a Eduardo Rocha Mar-
 tes, e Porto, por material e expediente para o
 Secretário. Um e quatro e cinco e cinco e cinco, a An-
 tonio de Lisboa, em ta vida, por serviços prestados na es-
 cola de Carapuce, em Carapuce. Setecentos e quatro
 e cinco e cinco e cinco e cinco, a Manuel Mendes

761

por fornecimento de materiais distintos para as
escolas. quinhentos e dois e sessenta e cinco
centavos, à mesma, por fornecimento de impressos
para a escola do Conselho. um e setenta e seis
e cinco centavos, à tipografia a mesma, para a
por fornecimento de impressos para a secretaria.
trezentos e setenta e dois centavos, à mesma, por impressos
para o recenseamento eleitoral. quatrocentos e sessen-
ta e dois centavos, a José Manoel Moreira Tessa, ex Porto,
por fornecimento de filamentos e cápsulas para es-
placard e alguns em lanchete em Recife. setenta e
dois e sessenta centavos, a mesma, por fornecimen-
to de filamentos e cápsulas para esplacard e alguns
à Vila. quatrocentos e sessenta e dois centavos, a
de Maria Esportora Correia, por subsídio para a
cobertura de bancadas de seu campo eleitoral.
Nada mais há a tratar, impondo-se encerrar a presente acta, que
vai ser assinada, depois de lida por mim, Antunes Carneiro
de Brito, e depois de se ler e julgar
lendo e assinando